



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 09 de Julho de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural dos Moradores do Casoto um subsídio de 600,00 € de acordo com orçamentado;
- Adquirir 15 livros ao Sr. Carlos Eurico Teiga pelo valor unitário de 5,10 €;
- Ceder uma sala da Junta de Freguesia à Acústica Médica a fim de promover um rastreio auditivo à população.

Sines, 13 de Julho de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia